



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 172/2020/DL-CVMV

Vilhena (RO), 17 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

Assunto: **Ofício nº 379/2020/PGM.**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício referido, informo que o **Projeto de Lei nº 5.995/2020** foi retirado definitivamente de pauta e arquivado.

Respeitosamente,


Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

RECEBIDO: ____/____/____

Às: ____ horas

Avenida Tancredo Neves nº 4.308 - Bairro Jardim América – VILHENA – RO.

CNPJ/MF nº 04.390.977/0001-13

Fones 0xx-69-3322-4333 e 3321-2751

e-mail: diretorialegislativa.cmv@gmail.com



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Retirada de pauta, definitivamente, do PL 5.995/2020

2 mensagens

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

17 de dezembro de 2020 15:54

Para: Procuradoria Geral do Municipio de Vilhena <pgmvha@gmail.com>

Olá!

Segue o ofício que informa a retirada do PL de pauta

--
Respeitosamente,
Leomagno F Oliveira
Assistente Administrativo
Diretoria Legislativa - CVMV

**Ofício nº 172 2020 DL-CVMV.pdf**
136K**Procuradoria Geral do Municipio de Vilhena** <pgmvha@gmail.com>

18 de dezembro de 2020 09:28

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Bom dia,
Acuso o recebimento.
Att.
Viviane A. Hartmann
Agente Administrativo
[Texto das mensagens anteriores oculto]